



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002818-89.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: 45ª Vara Judicial de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba e
CURITIBA - SANTA FELICIDADE - SERVIÇO DISTRITAL

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Constatou-se que a tabela de emolumentos afixada na Serventia não está de acordo com os valores em vigor, além de constar a informação apenas da cobrança do FUNREJUS de 25%, não prevendo a cobrança de 0, 2% sobre a prática de determinados atos. Regularizar. 2) Utiliza o Sistema Ansata, com back- up diário em nuvem e HD externo. 3) Verificou-se que o aviso do plantão de óbito está afixado apenas no interior da Serventia. Deverá afixar, também, na porta de entrada da Serventia. Regularizar.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 12.
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA		



O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 12. 1) As receitas provenientes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados devem ser discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente. Observar doravante. 2) Deverá, também, lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar. 3) Constatou-se, ainda, divergência no texto dos valores relativos aos emolumentos de determinados atos (R\$ 959, 60). Verificado o recibo o valor cobrado está correto (R\$ 959, 59). Regularizar e observar doravante. 4) Verificou-se que a despesa lançada como "CIA de Seguros MAFRE Vida S/A - Multiflex Empresarial" trata-se de apólice de seguro de vida dos funcionários da Serventia, a qual poderá continuar ser lançada, nos termos do Provimento nº 45 do CNJ.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 01. - Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de abril de 2019. - Quantidade de selos utilizados no último mês: 9.492.
PARTE ESPECÍFICA		
LIVROS E ARQUIVOS		
Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no	Sim com	Determinação / Recomendação:



Código de Normas?	Observação	- Em uso o livro nº 12, aberto em 28.08. 2018. - Último ato protocolado nº 1. 025/2019.
LIVRO DE NASCIMENTO		
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
REGISTROS DE NASCIMENTOS		
Amostragem de Nascimento:	Termo: 26.073 Livro: A-97 Folha: 096 Data: 13/05/2019 Termo: 25.936 Livro: A-96 Folha: 259 Data: 02/01/2019 Termo: 25.935 Livro: A-96 Folha: 258 Data: 02/01/2019 Termo: 25.934 Livro: A-96 Folha: 257 Data: 02/01/2019 Termo: 25.769 Livro: A-96 Folha: 92 Data: 16/07/2018	
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?	Sim	
Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?	Sim	
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?	Sim	
Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?	Sim	
A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro	Sim	



desse limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?		
ARQUIVO DE DNV		
Amostragem de DNV:	Termo: 25.936 Livro: 058 Folha: 51 Data: 02/01/2019	
O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE		
Amostragem de Termos de Alegação de Paternidade:	Termo: 26.066 Livro: A-97 Folha: 089 Data: 06/05/2019 Termo: 26.834 Livro: A-96 Folha: 157 Data: 18/09/2018	
O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE		
Amostragem de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade:	Termo: 24.698 Livro: A-92 Folha: 221 Data: 11/02/2019 Termo: 25.746 Livro: A-96 Folha: 069 Data: 19/06/2018	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Observa igualmente o disposto no Provimento 63/2017 quanto ao reconhecimento socioafetivo?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO		



ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
Amostragem de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias:	Termo: 25.844 Livro: A-96 Folha: 167 Data: 28/09/2018	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL		
Amostragem de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal:	Termo: 25.844 Livro: A-96 Folha: 167 Data: 28/09/2018	
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Não observa as exigências do art. 192, do CN, sendo ela: assinatura de duas testemunhas e fotografia do registrando e, quando possível, sua impressão datiloscópica, obtidas por meio material ou informatizado, que ficarão arquivadas na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar doravante.
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES		
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se a ausência do arquivo, portanto, realizar a abertura e o registro do arquivo perante a Corregedoria Local. Orientou-se a solicitação de procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, ou procuração por instrumento público de genitor ausente para lavratura do registro de nascimento.
ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO		



O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?	Não	Determinação / Recomendação: Realizar a abertura e o registro do arquivo perante a Corregedoria Local. Sem atos para amostragem.
REGISTROS DE CASAMENTOS		
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:	Termo: 10018 Data: 28/11/2018	
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:	Termo: 10090 Data: 12/02/2019	
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:	Termo: 10076 Data: 07/02/0019	
Habilitação com edital enviado para afiação também em outra serventia - Termo, Livro, Fls:	Termo: 8.983 Livro: B-039 Folha: 253 Data: 04/05/2019	
Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:	Termo: 10043 Data: 04/01/2019	
Consta nos autos de habilitação o período de afiação do edital de proclamas?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?	Sim	
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?	Sim	
Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a	Sim	



observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?		
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	Sim	
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?	Sim	
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantém união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?	Sim	
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?	Sim	
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?	Sim	
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?	Sim	
O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?	Sim	
Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?	Sim	
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?	Sim	



O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Sim	
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?	Sim	
Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Amostragem livro B- 039, fls. 253, Termo 8983. Comunicação a Embaixada do Congo.
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Prejudicado	
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS		
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO		
O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Amostragem livro B- 039, fls. 224, Termo 8954 e livro B- 039, fls. 254, Termo 8984.



LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS		
O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
REGISTROS DE ÓBITO		
Amostragem de Registros de Óbitos - Termo, Livro, Fls:	Termo: 2.361 Livro: C-013 Folha: 027 Data: 21/06/2018 Termo: 2.602 Livro: C-013 Folha: 268 Data: 04/05/2019	
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?	Sim	
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?	Sim	
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados para outras serventias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Amostragem Termo 2. 607, fls. 273, livro C- 013. Comunicação realizada em 14/05/2019.
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO		
O livro de Registro de Natimorto está		



em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO		
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVOS DE COMUNICADOS		
IBGE		
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 01.
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):		
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 02.
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 02. - Deverá apresentar a certidão de regularidade dos comunicados à Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial.
JUSTIÇA ELEITORAL		
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 02.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		



O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 02.
POLÍCIA FEDERAL:		
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 01.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 02. - Deverá apresentar a certidão de regularidade dos comunicados à Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE		
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso a pasta nº 01.
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Amostragem Livro A- 24, fls. 183, termo 5687 - averbação de divórcio em assento de nascimento. Amostragem Livro B- 17, fls. 217, termo 4747 - averbação de casamento em segunda núpcias. Amostragem Livro BA- 01, fls. 243, termo 0485 - averbação de óbito em assento de casamento.
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS		



O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 29.
LIVRO E		
O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 28,95; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 32,81)?	Prejudicado	
ARQUIVO DE COMUNICADOS ? LIVRO E		
O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	Determinação / Recomendação: - 1) As receitas provenientes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados devem ser discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente. Justificar e regularizar. - Não foram apresentadas novamente as certidões de regularidade da Junta Militar e Secretaria da Saúde. Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a		



efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE NOTAS		



O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Livro em uso 146- N.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	Livro: 145-N Folha: 124 Data: 20/12/2018 Livro: 144-N Folha: 100 Data: 26/07/2018 Livro: 142-N Folha: 20 Data: 06/09/2017	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consignados no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	Livro: 144-N Folha: 94 Data: 20/07/2018 Livro: 145-N Folha: 103 Data: 07/12/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	Livro: 146-N Folha: 84 Data: 12/04/2019 Livro: 142-N Folha: 78 Data: 17/10/2017	
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	Livro: 146-N Folha: 141 Data: 13/05/2019	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	



Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	Livro: 146-N Folha: 77 Data: 09/04/2019 Livro: 145-N Folha: 1 Data: 01/10/2018 Livro: 144-N Folha: 97 Data: 25/07/2018	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	



Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	Livro: 145-N Folha: 144 Data: 08/01/2019 Livro: 144-N Folha: 129 Data: 17/08/2018 Livro: 141-N Folha: 159 Data: 02/08/2017	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	



Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?	Sim	
REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	Livro: 145-N Folha: 195 Data: 15/02/2019 Livro: 145-N Folha: 99 Data: 06/12/2018 Livro: 145-N Folha: 34 Data: 19/10/2018	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Sim	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
	Livro: 146-N Folha: 73 Data: 08/04/2019 Livro: 143-N Folha: 145	



Ata notarial:	Data: 20/04/2018 Livro: 144-N Folha: 145 Data: 23/08/2018	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Somente atas de usucapião.
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Prejudicado	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 16,74 - por página que crescer ? (30,00 VRC) - R\$ 10,92	Prejudicado	
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:	Livro: 145-N Folha: 188 Data: 08/02/2019 Livro: 143-N Folha: 113 Data: 21/03/2018	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 18.927/2016, anexo II)?	Sim	
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:	Livro: 142-N Folha: 164 Data: 04/12/2017 Livro: 145-N Folha: 128 Data: 20/12/2018	
As escrituras de divisão amigável		



preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 18.927/2016, anexo II)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 182,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,28	Sim	
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	3 Livro: 166 Folha: 72 Livro: 167 Folha: 46 Livro: 168 Folha: 161	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 132- P, fls. 106 Inexiste anotação da utilização da procuração para a escritura 144- N, fls. 94.
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Sim	
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE		



PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	3 Livro: 6 Folha: 159 Livro: 6 Folha: 174 Livro: 6 Folha: 182	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Sim	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?	Sim	
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:	1 Data: 11/04/2019	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	



LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Em uso o arquivo nº 34/2019.
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Em uso arquivo nº 01. Orientou-se a necessidade de comunicação ao Juízo acerca do cumprimento do alvará ou mandado judicial. Em observância, o escrevente realizou a referida comunicação ao Juízo durante a correição.



ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Em uso o arquivo nº 01.
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso os arquivos nº 03 (25%) e 07 (0, 2%).
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 02/12.
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 08.
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Em uso o arquivo nº 09.
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		



Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Tendo em vista a evolução considerável na qualidade do serviço prestado pela serventia, mormente em comparação com as constatações verificadas na correição do ano de 2017, ANOTE-SE o ELOGIO ao agente delegado titular, uma vez que merecedor pelos valiosos esforços expendidos.
Determinações:
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional. Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



